PROJETO DE LEI Nº004/2023

(Dá denominação de "Antônio Carlos Giovanolli Cravo Roxo")

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, usando de suas atribuições legais apresenta a Câmara Municipal de Embu Guaçu o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se "Terminal Rodoviário Antônio Carlos Giovanolli Cravo Roxo", o Terminal Rodoviário de Embu Guaçu, localizado na rua Maria das Dores Delfim de esquina com as ruas Dagmar Antônio Bueno e rua João Ribeiro Cravo Roxo, Centro.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.03.24 16:06:41 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2023.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO LEI N°004/2023

Antônio Carlos Giovanolli Cravo Roxo, nascido em 30/07/1948, sendo filho de Januário Giovanolli Cravo Roxo e Olga Gibelli Cravo Roxo.

No ano de 1982 saiu candidato a Vice Prefeito do saudoso senhor Yvan Braga de Oliveira, que com a fatalidade do falecimento do então prefeito com apenas 03 meses de mandato, senhor Antônio Carlos Giovanolli Cravo Roxo assume seu 1° mandato como Prefeito do Município de Embu Guaçu.

Em 1992 candidatou-se pela 2° vez e assumiu seu segundo mandato até 1995. Um homem à frente de sua época, com ideias e concretizações realizadas tanto na Política, quanto na vida familiar.

Faleceu em 26/06/2019 deixando esposa, filhos e netos.

Embu-Guaçu aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2023.